

# Riohold Holdings S.A.

CNPJ nº 05.678.196/0001-91 – NIRE 35300195973

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária  
realizada em 25 de abril de 2019**

**Data, Hora e Local da Realização:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019, às 11:30 horas, em sua Sede Social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 4º andar, sala 43, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa - Sr. Cristiano Cardoso Teixeira; Secretária - Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia Geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Extraordinária:** a) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número de membros na Diretoria Executiva. **Em Assembleia Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Extraordinária:** **1) Aprovar** a alteração do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o número de membros na Diretoria de 03 (três) membros para 04 (quatro) membros, sendo criado o cargo de Diretor sem designação específica, passando o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Gerente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo e um Diretor sem designação específica." **Em Assembleia Ordinária:** **1) Aprovar**, por unanimidade, e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. **2) Consignar** a saída do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.373.689 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o número 018.831.392-06, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP, do cargo de Diretor Financeiro, a partir de 08 de março de 2019. **3) Eleger** os membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020: **Reeleitos:** • **Para Diretor Gerente, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. • **Para Diretor Administrativo, Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, portador do RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telêmaco Borba-PR. • **Para Diretor, sem designação específica, Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP. **Eleito:** • **Para Diretor Financeiro, Fabio Fernandes Medeiros**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10.671.259-9/IFP-RJ e CPF nº 069.907.687-03, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP. **Remuneração dos Administradores:** Fixada em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. **4. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações desta Assembleia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 25 de abril de 2019. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa, **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral e Francisco Razzolini, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2019, às 11:30 horas, lavrada em livro próprio. Cristiano Cardoso Teixeira - Presidente da Mesa; Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Secretária de Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 362.047/19-4, em 11/07/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Riohold Holdings S.A.

CNPJ nº 05.678.196/0001-91 – NIRE 35300195973

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 25 de abril de 2019

**Data, Hora e Local da Realização:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2019, às 11:30 horas, em sua Sede Social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600 - 4º andar, sala 43, em São Paulo, SP. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa - Sr. Cristiano Cardoso Teixeira; Secretária - Sra. Rosa Maria dos Santos Galvão. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas e Diretores. **Publicações Prévias:** - Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação de anúncios; - Nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da Assembleia Geral; - Nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação do Balanço Patrimonial. **Ordem do Dia: Em Assembleia Extraordinária:** a) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia, para alterar o número de membros na Diretoria Executiva. **Em Assembleia Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; b) Eleger os membros da Diretoria; c) Fixar a remuneração dos Administradores. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foram as seguintes as deliberações tomadas: **Em Assembleia Extraordinária: 1) Aprovar** a alteração do Estatuto Social da Companhia, para aumentar o número de membros na Diretoria de 03 (três) membros para 04 (quatro) membros, sendo criado o cargo de Diretor sem designação específica, passando o Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 (quatro) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo um Diretor Gerente, um Diretor Financeiro, um Diretor Administrativo e um Diretor sem designação específica." **Em Assembleia Ordinária: 1) Aprovar**, por unanimidade, e sem reserva as contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Patrimônio Líquido, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018. **2) Consignar** a saída do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1.373.689 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o número 018.831.392-06, residente e domiciliado em São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP, do cargo de Diretor Financeiro, a partir de 08 de março de 2019. **3) Eleger** os membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020: Reeleitos: • **Para Diretor Gerente, Cristiano Cardoso Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 16771543-4/SSP-SP e CPF nº 128996528-50, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo/SP. • **Para Diretor Administrativo, Arthur Canhisares**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção-eletricista, portador do RG nº 12.520.978-SSP/SP e CPF/MF nº 021.861.148-01, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, Harmonia, Telémaco Borba-PR. • **Para Diretor, sem designação específica, Francisco Cesar Razzolini**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 2.221.062/SSP-PR e CPF/MF nº 581.536.089-91, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600 - 4º andar, São Paulo-SP. Eleito: • **Para Diretor Financeiro, Fabio Fernandes Medeiros**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 10.671.259-9/IFP-RJ e CPF nº 069.907.687-03, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3600, 4º andar, São Paulo-SP. **Remuneração dos Administradores:** Fixada em até a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre os membros da Diretoria. Os Diretores declaram, expressamente, renunciar a percepção de qualquer remuneração. **4. Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Publicações:** As publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações desta Assembleia Geral Ordinária, foram numerados seguidamente e, autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos subscritores presentes, que a assinam com os membros da mesa. São Paulo, 25 de abril de 2019. (aa) **Cristiano Cardoso Teixeira**, Presidente da Mesa. **Rosa Maria dos Santos Galvão**, Secretária da Mesa; **Klabin S.A.** (aa) Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor Geral e Francisco Razzolini, Diretor Executivo; **Klabin do Paraná Produtos Florestais Ltda.** (aa) Arthur Canhisares, Diretor e Cristiano Cardoso Teixeira, Diretor. Certificado que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2019, às 11:30 horas, lavrada em livro próprio. Cristiano Cardoso Teixeira - Presidente da Mesa; Rosa Maria dos Santos Galvão - Secretária da Assembleia. Secretária de Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado que foi registrado sob nº 362.047/19-4, em 11/07/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

